

### Ensino Superior

Funções	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica I - Pedagogo	3	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Pedagogia	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Artes	5	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Artes	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Ciências Naturais	CR*	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Biologia	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Educação Física	1	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Educação Física. Registro Profissional (CONFEF/CREF)	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Espanhol	6	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Letras – Português/Espanhol	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Filosofia	CR*	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Filosofia	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Geografia	CR*	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Geografia	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - História	2	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em História	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Inglês	CR*	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Letras – Português/Inglês	R\$ 69,00

Professor de Educação Básica II - Matemática	CR*	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Matemática	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II - Português	CR*	Até 70 horas semanais	R\$ 23,44 por hora-aula	Graduação Superior - Licenciatura em Letras - Português	R\$ 69,00

**Legenda:**

\* CR – Cadastro Reserva de vagas;

\*\* Inscrições para candidatos com deficiência observar o item III deste edital.

\*\*\* conforme a carga horária do professor titular

**1.5** Os salários das funções têm como base o mês de julho de 2023.

**1.6** As atribuições das funções constam no Anexo I do presente edital.

**1.7** A jornada semanal de trabalho para cada função é a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura Municipal, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2.1.1** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

**2.2** A inscrição deverá ser efetuada **das 10h00min do dia 07/08/2023 às 16h00min do dia 16/08/2023 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível)**, exclusivamente pela internet no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br).

**2.2.1** No ato da inscrição o candidato deverá indicar a função pretendida, devendo observar o item 4.8.

**2.2.2** Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para as funções, conforme períodos determinados no quadro abaixo: